



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO 15ª (DÉCIMA QUINTA) VARA CÍVEL DE CURITIBA - FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1142 - 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:80.530-010 - Fone:(41) 3221-9515

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a decisão de mov. 451.1, para instruir os Autos nº 0000112-92.2013.8.16.0033 (PROJUDI), movido por BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12), em face de ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA (CPF 022.932.514-97), MARTIN NEHRING (CPF 460.117.819-34) e RENOVA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA (CNPJ 02.560.124/0001-57), procedo à AVALIAÇÃO do seguinte bem, imóvel de Matrícula nº 3.108 do Registro de Imóveis de Pinhais/PR, inscrição imobiliária 21.087.0172.0001.

REGISTRO DE IMÓVEIS		FICHA	
Comarca de Pinhais - Pr.		01	
 Luiz Fernando de Araujo Costa Oficial Titular		RUBRICA 	
REGISTRO GERAL		MATRÍCULA nº 03108	

IMÓVEL - Lote de terreno n. "8-A" (oitto-a), oriundo da unificação dos lotes nrs. 08 e 09, da quadra n. 23 (vinte e três), da Planta "VILA EMILIANO PERNETTA", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Maringá; por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 07, do lado esquerdo com o lote n. 10; e na linha de fundos mede 30,00 metros, confrontando com os lotes 37 e 38; perfazendo a área total de 1.200,00m2.; contendo a construção de um barracão em alvenaria, com a área global de 339,53m2., situado à Avenida Maringá n. 1.049. L.F. n. 21.087.0172.001.-

PROPRIETÁRIA - TRANSPORTADORA TRANS PICCOLI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pato Branco n. 272, Jardim Alto Tarumã, neste Município, inscrita no CGC/MF n. 78.449.022/0001-20.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 01.863, de 02 de Fevereiro de 1.987, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE ABRIL DE 2.000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/03.108 - Protocolo n. 03.157 de 23 de Março de 2.000.-
De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia, sob n. 00.016, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a este MUNICÍPIO E COMARCA, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de Março de 1.992. CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE ABRIL DE 2.000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/03.108 - Protocolo n. 03.157 de 23 de Março de 2.000.-
FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 19 de Novembro de 1.998, às fls. 162 e 163, do livro 476-N, pelo Tabelião do Cartório do Cajuru, Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTE - TRANSPORTADORA TRANS PICCOLI LTDA., supra qualificada, com sede à Avenida Maringá n. 1.049, neste Município; representada por Carlos Roberto Piccoli, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI/RG n. 806.551-PR., inscrito no CPF/MF n. 167.281.309-34, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro n. 4699, 5º andar, apto. 501, Batel, em Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - MARTIN NEHRING - FIRMA INDIVIDUAL, inscrita no CGC/MF n. 72.464.530/0001-00, com sede à Avenida Maringá n. 1.049, neste Município; representada por Martin Nehring, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG n. 2.060.230-3 PR.

1. INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para esta avaliação iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO TÉCNICA, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 14.653, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e em nossa experiência profissional na área imobiliária.

2. METODOLOGIA

A metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel é o **Método Comparativo de Dados de Mercado**, conforme item 8.2.1 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas. Segundo a NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) o método “identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”, sendo que as características e os atributos dos dados serão ponderados por homogeneização.

3. BEM A SER AVALIADO

Lote de terreno n. "8-A", oriundo da unificação dos Lotes ns. 08 e 09, da Quadra n. 23, da Planta "Vila Emiliano Pernetta", situado no Município e Comarca de Pinhais-PR, medindo 30,00 metros de frente para Av. Maringá, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, e na linha de fundos mede 30,00 metros, perfazendo a área total de 1.200,00m², contendo a construção de um barracão em alvenaria, com a área global de 339,53m², situado à Avenida Maringá n. 1049, com demais confrontações, medições e características na Matrícula 03.108 do Registro de Imóveis de Pinhais/PR, inscrição imobiliária: 21.087.0172.0001.

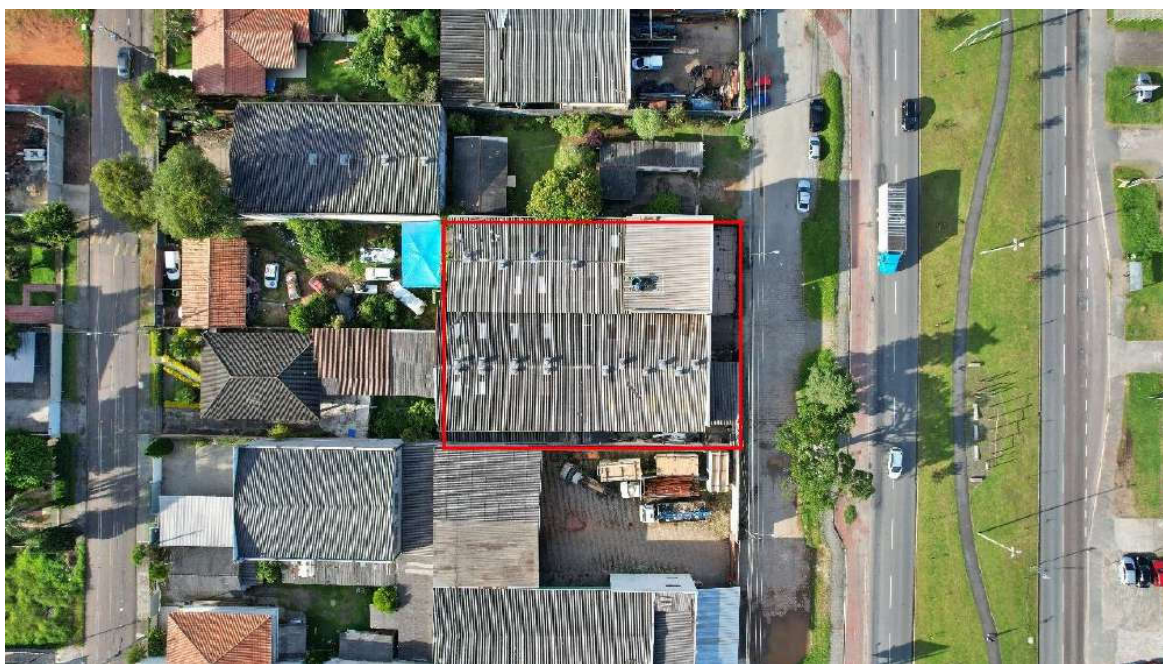
Em vistoria *in loco* constatou-se a existência de dois barracões em alvenaria que totalizam a área total edificada de aproximadamente 1.150,00m².

Localização: Avenida Maringá, 1049, Bairro Emiliano Pernetta, Pinhais/PR.





VISTA DA FACHADA DO IMÓVEL



VISTA AÉREA DO IMÓVEL

4. AVALIAÇÃO

Foram utilizadas 07 (sete) amostras de ofertas de imóveis na região do imóvel avaliado, em diferentes imobiliárias, chegando a um valor médio do m² desses imóveis de R\$3.478,31, conforme tabela abaixo:



AMOSTRAS			
COTAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA (m ²)	VALOR (m ²)
1	R\$ 1.740.000,00	500,00	R\$ 3.480,00
2	R\$ 1.300.000,00	417,00	R\$ 3.117,51
3	R\$ 1.300.000,00	420,00	R\$ 3.095,24
4	R\$ 1.200.000,00	300,00	R\$ 4.000,00
5	R\$ 1.200.000,00	387,00	R\$ 3.100,78
6	R\$ 2.500.000,00	775,00	R\$ 3.225,81
7	R\$ 1.298.660,00	300,00	R\$ 4.328,87

Os dados coletados, e apresentados anteriormente, através da pesquisa de mercados são dados brutos sendo necessário a homogeneização dos fatores visando afastar distorções de nos valores coletados. Assim, levando em consideração os dados específicos de cada avaliando como fatores de localização e área total, foi feito o tratamento dos fatores conforme tabelas a seguir:

HOMOGENEIZAÇÃO						
nº.	VALOR DO IMÓVEL	ÁREA	VALOR (m ²)	FATOR ÁREA	MULT. FATORES	VALOR AJUSTADO (m ²)
1	R\$ 1.740.000,00	500,00	R\$ 3.480,00	0,906	0,906	R\$ 3.153,38
2	R\$ 1.300.000,00	417,00	R\$ 3.117,51	0,886	0,886	R\$ 2.761,53
3	R\$ 1.300.000,00	420,00	R\$ 3.095,24	0,887	0,887	R\$ 2.744,27
4	R\$ 1.200.000,00	300,00	R\$ 4.000,00	0,850	0,850	R\$ 3.400,37
5	R\$ 1.200.000,00	387,00	R\$ 3.100,78	0,878	0,878	R\$ 2.721,20
6	R\$ 2.500.000,00	775,00	R\$ 3.225,81	0,957	0,957	R\$ 3.087,64
7	R\$ 1.298.660,00	300,00	R\$ 4.328,87	0,850	0,850	R\$ 3.679,94
MÉDIA AJUSTADA						R\$ 3.078,94

Para chegarmos ao valor do m² do imóvel avaliado, foram adotados critérios de homogeneização em relação aos dados discrepantes por tratamento de fatores em relação as ofertas, assim chegando ao valor final de R\$ 3.078,33 o m². Em vistoria *in loco* atribui-se ao avaliando estado de conservação necessitando de reparos simples (Item E do Quadro 1 – Estado de Conservação). Assim, considerando a idade aproximada no imóvel, bem como seu estado de conservação, chegou-se ao índice de depreciação de 0,685 (Tabela 2). Depois o valor encontrado foi multiplicado pela respectiva metragem do imóvel avaliado com o arredondamento permitido pela ABNT. O tratamento dos fatores com intervalo de confiança de 80% o que resultou em um Grau III de precisão correspondendo à 13,00% em torno da média.

Portanto, levando em conta o valor de mercado praticado na região, através de médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo, utilizando método comparativo,

vistorias "*in loco*", vistoria aérea com drone, bem como as características e condições observadas acima, e as demais características, avalio o imóvel por **R\$ 2.320.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Vinte Mil Reais)**.

Curitiba (PR), data da assinatura digital.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Designado



ANEXO I

Pesquisa de Mercado



AMOSTRA 01

Comercial à venda - em Emiliano Pernetá

Anunciante: **DIOGO - SEMPRE IMÓVEIS**

Valor **R\$ 1.740.000**

Área total: 850m²

Área útil: 500m²

Barracão com 20 x 25 totalizando 500,00m² e terreno 25 x 34 totalizando 850,00m².




Rua Nova Esperança, Emiliano Pernetá, Pinhais

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/comercial-a-venda-em-emiliano-perneta-2953602564.html>

AMOSTRA 02

Barracão à venda, 417 m² por R\$ 1.300.000,00 - Emiliano Pernetá - Pinhais/PR

Anunciante: **Imobiliária Paraíso**

Valor **R\$ 1.300.000**

Condomínio: 0

Área total: 600m²

Área útil: 417m²

Banheiros: 3

Vagas: 5

Barracão comercial à venda no Bairro Emiliano Pernetá em Pinhais/PR.

Conjunto de armazém Recanto.

Em excelente localização, paralelo à Avenida Maringá, a apenas 300 m do Auto Posto Tisau, a 450 m da IEPI Escola, a 650 m do Restaurante Bia, a 950 m do Restaurante Nova Degusta II, a 1 km da Jandira Alimentos e a 1,2 km do Supermercado Condor Pinhais.

Ótimo barracão comercial, amplo, com aproximadamente 417,00 m² de área construída exclusiva, sendo dividido em:

- Vão livre com pé direito alto;
- Escritório com BWC;
- Cozinha;
- BWC's feminino e masculino.

Estacionamento descoberto para aproximadamente 03 veículos e coberto para 02.



Rua Terra Boa 1057, Emiliano Pernetá, Pinhais

[https://www.imovelweb.com.br/propriedades/barracao-a-venda-417-m-sup2--por-r\\$1.300.000-2966248431.html](https://www.imovelweb.com.br/propriedades/barracao-a-venda-417-m-sup2--por-r$1.300.000-2966248431.html)



AMOSTRA 03

Barracão Pinhais Paraná vão livre piso alto tráfego escritório e banheiro pátio para manobras

Anunciante: **Pengel Imóveis**

Valor R\$ 1.300.000

Área total: 600m²

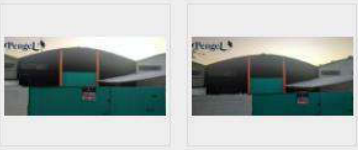
Idade do imóvel: 34 anos

Barracão com 461m², e 420m² averbados, vão livre com piso alto tráfego, escritório e WC. Pátio para manobra em frente ao barracão. Área do terreno com 600 m² sendo 9,37m X 64m. Para visitas, fotos e mais informações entrar em contato com Pengel

Imóveis 41 [VER DADOS](#) e [VER DADOS](#) - 18/07/2022

Outros

Andares:

Rua Terra Boa, Emiliano Pernetá, Pinhais

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/barracao-pinhais-parana-vao-livre-piso-alto-trafego-2967393101.html>

AMOSTRA 04

Comercial à venda - em Emiliano Pernetá

Anunciante: **MM - Imóveis**

Valor R\$ 1.200.000

Área total: 470m²

Área útil: 300m²

Banheiro: 1

Vagas: 12

Idade do imóvel: 30 anos

Barracão em excelente localização próximo mercado Condor FineVile. Fica entre a Av. Jacobo Mezentzen e Av. Maringa.

Local de fácil acesso com ótima pátio de manobras.

Estuda imóvel de menor valor e carro como parte de pagamento.

Para pagamento a vista, estuda propostas!

O preço e as condições de pagamento são orientativos e poderão ter alterações eventualmente, não refletindo às condições de pagamentos vigentes no ato da proposta. A unidade apresentada poderá também não estar mais disponível para venda ou estar reservada. Consulte o corretor para obter informações atualizadas.

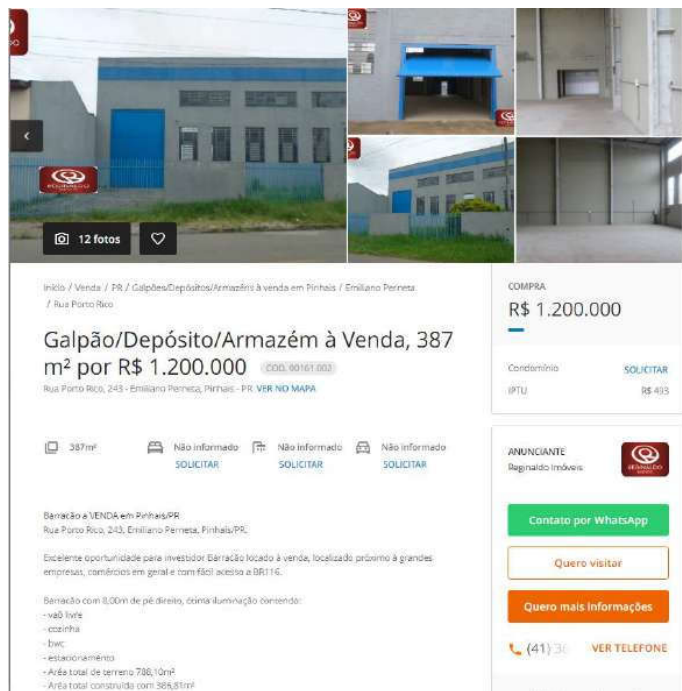



Rua Pedro Fanor, 144, Emiliano Pernetá, Pinhais

<https://www.imovelweb.com.br/propriedades/comercial-a-venda-em-emiliano-perneta-2961405450.html>



AMOSTRA 05



Galpão/Depósito/Armazém à Venda, 387 m² por R\$ 1.200.000 COD. 00167.003

Rua Ponto Rico, 243 - Emiliano Pernetá, Pinhal - PR. VER NO MAPA

387m² Não informado Não informado Não informado

COMPRA
R\$ 1.200.000

Condomínio Não informado
IPTU R\$ 433

ANUNCIANTE
Reginaldo Imóveis

Contato por WhatsApp

Quero visitar

Quero mais informações

(41) 30 VER TELEFONE

BARRACÃO à Venda em Pinhal-PR
Rua Ponto Rico, 243, Emiliano Pernetá, Pinhal-PR.

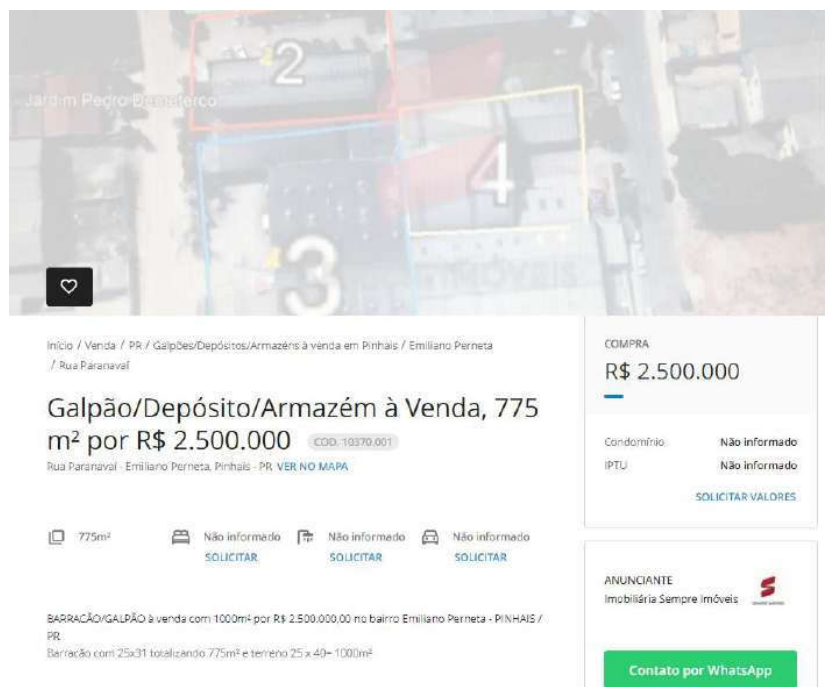
Excelente oportunidade para investidor Barracão localizado à venda, localizado próximo à grandes empresas, comércio em geral e com fácil acesso a BR116.

Barracão com 3,00m de pé direito, com iluminação adequada:

- vaó forte
- cozinha
- bwc
- estacionamento
- Área total de terreno 700,10m²
- Área total construída com 365,81m²

<https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-emiliano-perneta-bairros-pinhais-387m2-venda-RS1200000-id-2552664551/>

AMOSTRA 06



Galpão/Depósito/Armazém à Venda, 775 m² por R\$ 2.500.000 COD. 10370.001

Rua Paranaíba, 100 - Emiliano Pernetá, Pinhal - PR. VER NO MAPA

775m² Não informado Não informado Não informado

COMPRA
R\$ 2.500.000

Condomínio Não informado
IPTU Não informado

ANUNCIANTE
Imobiliária Sempre Imóveis

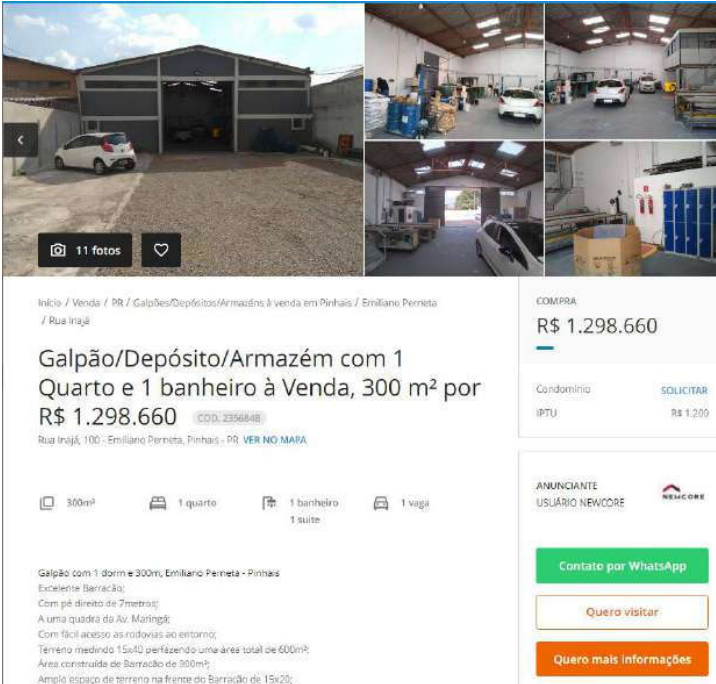
Contato por WhatsApp

BARRACÃO/GALPÃO à venda com 1000m² por R\$ 2.500.000,00 no bairro Emiliano Pernetá - PINHAIS / PR.

Barracão com 25x31 totalizando 775m² e terreno 25x40=1000m²

<https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-emiliano-perneta-bairros-pinhais-775m2-venda-RS2500000-id-2591067458/>

AMOSTRA 07



Início / Venda / PR / Galpões/Depósitos/Armazéns à venda em Pinhais / Emiliano Pernetá / Rua Inajá

Galpão/Depósito/Armazém com 1 Quarto e 1 banheiro à Venda, 300 m² por R\$ 1.298.660 COD. 2356848

Rua Inajá, 100 - Emiliano Pernetá, Pinhais - PR [VER NO MAPA](#)

300m² 1 quarto 1 banheiro 1 suite 1 vaga

Galpão com 1 dorm e 300m, Emiliano Pernetá - Pinhais
Excelente Barracão;
Com pé direito de 7 metros;
A uma quadra da Av. Maringá;
Com fácil acesso as rodovias ao entorno;
Terreno medindo 15x40 perfazendo uma área total de 600m²;
Área construída de Barracão de 300m²;
Ampla espaço de terreno na frente do Barracão de 15x20;

COMPRAR
R\$ 1.298.660

Condomínio IPTU R\$ 1.200 [SOLICITAR](#)

ANUNCIANTE
USUÁRIO NEWCORE 

[Contate por WhatsApp](#)

[Quero visitar](#)

[Quero mais informações](#)

<https://www.vivareal.com.br/imovel/galpao-deposito-armazem-1-quartos-emiliano-perneta-bairros-pinhais-com-garagem-300m2-venda-RS1298660-id-2584378093/>



ANEXO II

Memória de Cálculo



a) Grau de liberdade = N- 1:

Sendo:

N = número de amostras

b) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +..... / N

Sendo:

N = Número de Amostras.

c) Homogeneização

Área: Fa = (A/Ar)^(1/8)

Multiplificação de fatores = FI x Fa

Sendo:

FI = fator localização

Fa = fator área

A = área principal

Ar = área referência

d) Média Ajustada = [Vaj(1) + Vaj(2) + Vaj(3) +....] / N

Sendo:

Vaj = valor m² ajustado

N = Número de Amostras.

e) Intervalo de Confiança

L. inferior = média ajustada – t × (S÷√n)

L. superior = média ajustada + t × (S÷√n)

Sendo:

t = distribuição *t Student*

S = desvio padrão

N = número de amostras

média	3.078,33
intervalo de confiança	80%
n-1	6
n	7
t Student	1,440
desvio padrão	367,618804
raiz de n	2,645751311
resultado	200,0834604
inferior	2.878,25
superior	3.278,42
% em torno da média	0,1300
Grau III ≤ 30%	13,00%

CONCLUSÃO FINAL

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor do imóvel (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m²) x Área Equiv. do Imóvel (m²) x Coef. Depreciação (k)

Sendo:

Valor unitário arbitrado (R\$/m²) = R\$ 3.078,33

Área equivalente do imóvel (m²) = 1.100,00m²

Coeficiente de depreciação (k) = 0,685

VALOR TOTAL (R\$) = R\$ 2.320.000,00



ANEXO III

Documentação do Imóvel



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 03108

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno n. "8-A" (oito-a), oriundo da unificação dos lotes n. 08 e 09, da quadra n. 23 (vinte e três), da Planta "VILA EMILIANO PERNETTA", situado no Município e Comarca de Piraquara-PR., medindo 30,00 metros de frente para a Avenida Maringá, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 07, do lado esquerdo com o lote n. 10; e na linha de fundos mede 30,00 metros, confrontando com os lotes 37 e 38; perfazendo a área total de 1.200,00m²., contendo a construção de um barracão em alvenaria, com a área global de 339,53m²., situado à Avenida Maringá n. 1.049. **LF. n. 21.087.0172.001.-**

PROPRIETÁRIA - **TRANSPORTADORA TRANS PICCOLI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pato Branco n. 272, Jardim Alto Tarumã, neste Município, inscrita no CGC/MF n. 78.449.022/0001-20.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 01.863, de 02 de Fevereiro de 1.987, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE ABRIL DE 2.000. (a)**
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/03.108 - Protocolo n. 03.157 de 23 de Março de 2.000.-

De conformidade com o Ofício n. 003/93-DU, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 08 de Janeiro de 1.993, cuja documentação encontra-se arquivada nesta Serventia, sob n. 00.016, do protocolo n. 01; procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, atualmente pertence a este MUNICÍPIO E COMARCA, em virtude da criação do mesmo, conforme Lei Estadual n. 9.906, de 18 de Março de 1.992. **CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE ABRIL DE 2.000. (a)**
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/03.108 - Protocolo n. 03.157 de 23 de Março de 2.000.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 19 de Novembro de 1.998, às fls. 162 e 163, do livro 476-N, pelo Tabelião do Cartório do Cajuru, Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTE - **TRANSPORTADORA TRANS PICCOLI LTDA.**, supra qualificada, com sede à Avenida Maringá n. 1049, neste Município; representada por Carlos Roberto Piccoli, brasileiro, casado, Empresário, portador da CLRG n. 806.551-PR., inscrito no CPF/MF n. 167.281.309-34, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro n. 4699, 5º andar, apto. 501, Batel, em Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - **MARTIN NEHRING - FIRMA INDIVIDUAL**, inscrita no CGC/MF n. 72.464.530/0001-00, com sede à Avenida Maringá n. 1049, neste Município; representada por Martin Nehring, brasileiro, solteiro, maior, do Comércio, portador da CLRG n. 3.060.330-3-PR., inscrito no CPF/MF n. 460.117.819-34, residente e domiciliado à Rua Alferes Angelo Sampaio n. 1090, apto. 505, Batel, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)-

CONDICÕES - Não há.-

CND/INSS - Conforme consta na referida Escritura, foi apresentada a CND/INSS n. 763.419, série "H", expedida aos 22 de Maio de 1.998.-

CO/SRE - Conforme consta na referida Escritura, foi apresentada a CO/SRE n. 1.828.283, expedida aos 05 de Agosto de 1.998.-

DAM/ITBI n. - 00910/1999.-

CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 60.008,18.-

DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE ABRIL DE 2.000. (a)
REGISTRO.-

OFICIAL DO

SEGUIE NO VERSO

RUBRICA

AC

CONTINUAÇÃO

R-3/03108 - Protocolo n. 34.524, de 09 de fevereiro de 2010.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito, da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, aos 04 de junho de 2009, em cumprimento ao Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 388/2009, em que é **EXEQÜENTE: SALES ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÃO, e EXECUTADO: MARTIN NEHRING - FIRMA INDIVIDUAL; EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matricula, para garantia da dívida da referida ação. DOU FÉ. PINHAIS, 12 DE FEVEREIRO DE 2010. (a) *gillsonfenses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.4/03.108 - Protocolo n. 43.692, de 06 de fevereiro de 2012.-

De conformidade com o Ofício n. 200/2012-L, expedido pelo Juízo de Direito, da Vigésima Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., aos 31 de janeiro de 2012, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 388/2009, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE o "CANCELAMENTO DA PENHORA"**, constante do R-3 supra, ficando o imóvel objeto da presente Matricula livre daquele ônus. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2012. (a) *gillsonfenses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/03.108 - Protocolo n. 48.073, de 24 de janeiro de 2013.-

De conformidade com o requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 21/01/2013, e Certidão, expedida aos 22/01/2013, pelo Ofício Distribuidor e Anexos, deste Município e Comarca, nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, incluído pela Lei n. 11.362, de 10/01/2007, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; procede-se esta **Averbação** para fazer constar que sob n. 8, de 10/01/2013 e NU 0000112-92.2013.8.16.0033, foi distribuída ao Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é **requerente: Banco Bradesco SA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, e **requeridos: Renova Indústria Química Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.560.124/0001-57; **Martin Nehring**, inscrito no CPF/MF n. 460.117.819-34; e **Adriana Barbosa de Oliveira Nehring**, inscrita no CPF/MF n. 022.932.514-97, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 83.667,94, sujeito a penhora ou arresto para garantia daquela execução. **CUSTAS - 1293,6 VRC. R\$ 182,39 Selo 2,69.** DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE JANEIRO DE 2013. (a) *gillsonfenses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/03.108 - Protocolo n. 48.073, de 24 de janeiro de 2013.-

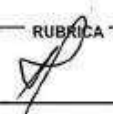
De conformidade com o requerimento, firmado neste Município e Comarca, aos 21/01/2013, e Certidão, expedida aos 22/01/2013, pelo Ofício Distribuidor e Anexos, deste Município e Comarca, nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, incluído pela Lei n. 11.362, de 10/01/2007, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; procede-se esta **Averbação** para fazer constar que sob n. 10, de 10/01/2013, e NU 0000131-98.2013.8.16.0033, foi distribuída ao Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, em que é **requerente: Banco Bradesco SA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, e **requeridos: Inove Bolsas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF n. 06.033.571/0001-09; **Martin Nehring**, inscrito no CPF/MF n. 460.117.819-34; e **Adriana Barbosa de Oliveira Nehring**, inscrita no CPF/MF n. 022.932.514-97, cujo valor atribuído à causa é de R\$ 319.885,86, sujeito a penhora ou arresto para garantia daquela execução. **CUSTAS - 1293,6 VRC. R\$ 182,39 Selo 2,69.** DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE JANEIRO DE 2013. (a) *gillsonfenses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/03.108 - Protocolo n. 55.511, de 20 de novembro de 2014, reap. em 19/12/2014.-

FORMA DO TÍTULO - "DAÇÃO EM PAGAMENTO" - Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 07/08/2014, às fls. 153 a 155., do livro 1241-N, pelo Tabelião do Oitavo Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR., extraída por certidão aos 14/08/2014.-

TRANSMITENTE - MARTIN NEHRING - FIRMA INDIVIDUAL, retro qualificada, representada por Martin Nehring, inscrito no CPF/MF n. 460.117.819-34.-

SÉGUE

FICHA MATRÍCULA 2 - 03108	RUBRICA 
--	---

CONTINUAÇÃO

ADQUIRENTE - LAKE SECURITIZADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.862.719/0001-58, com sede e foro na rua Marechal Deodoro n. 717, conjuntos 301/302, Centro, em Curitiba-PR, representada por Edimar de Paula, inscrito no CPF/MF n. 644.464.179-91; e Daffine de Paula, inscrita no CPF/MF n. 042.206.639-75.-

VALOR - R\$ 300.000,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÕES - a)- Foram apresentadas as seguintes certidões: **CNDRCTP/SRF** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 204892014-88888530, emitida aos 30/07/2014; e **CCNDRTF/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 794A.4E6D.FB1B.FC03, emitida aos 19/08/2014; b)- Sobre o imóvel objeto da presente Matrícula encontram-se gravada as **Existências de Ação**, constante do Av.5 e Av.6 retro.-

FUNREJUS - n. 24000000000150242-9, recolhido R\$ 600,00, em 07/08/2014; e guia complementar n. 240000000000337384-7, recolhido R\$ 1.821,20, em 18/12/2014.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.

DAM/TBI - n. 2095/2014 s/R\$ 1.401.003,17.-

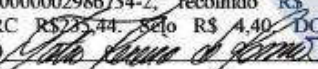
EMOLUMENTOS - 4312 VRC R\$ 676,98. Selo R\$ 3,00.-

DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE JANEIRO DE 2015. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.8/03.108 - Protocolo n. 65.018, de 20 de junho de 2017.-

De conformidade com o Documento recebido via Sistema Mensageiro, expedido por determinação da Dra. Rita Borges de Área Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, deste Município e Comarca, aos 10/03/2017, extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial** n. 000112-92.2013.8.16.0033, em que é requerente: o BANCO BRADESCO S/A, e requeridos: ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, MARTIN NEHRING e RENOVA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **AVERBA-SE** que reconheceu e declarou **"INEFICAZ"**, o ato translativo constante do R-7 retro. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 98,10, conforme guia arquivada. **EMOLUMENTOS** - 2156 VRC R\$ 392,39. Selo R\$ 4,40. **DOU FÉ. PINHAIS**, 14 DE JULHO DE 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-9/03.108 - Protocolo n. 66.126, de 10 de outubro de 2017.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 29/06/2017, por determinação da Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca; extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial** sob n. 112-92.2013.8.16.0033, em que é **Exequente**: BANCO BRADESCO S.A., e **Executados**: ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, MARTINS NEHRING; e RENOVA IND. QUÍMICA LTDA, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 106.168,74. Ofício n. 307/2017. **FUNREJUS** - n. 14000000002986734-2, recolhido R\$ 212,34, em 10/10/2017. **EMOLUMENTOS** - 1294 VRC R\$ 23,44. Selo R\$ 4,40. **DOU FÉ. PINHAIS**, 11 DE OUTUBRO DE 2017. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-10/03.108 - Protocolo n. 76.795, de 30 de abril de 2020, reap. em 05/06/2020.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR, aos 23/04/2020, juntamente com o Termo de Penhora, expedido aos 03/04/2020, por determinação da Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, MM. Juíza da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca; extraído dos **Autos de Execução de Título Extrajudicial** sob n. 0000131-

SEGUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2022 14:01:39



RUBRICA

CONTINUAÇÃO

98.2013.8.16.0033, em que é **Exequente: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12, e **Executados: ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n. 401.778.319-87, e **MARTIN NEHRING**, inscrito no CPF/MF n. 460.117.819-34, cuja documentação fica arquivada digitalmente; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 777.537,16. **FUNREJUS** - n. 14000000005770067-8, recolhido R\$ 1.830,99, em 04/06/2020. **EMOLUMENTOS** - 1.294 VRC R\$ 249,66, Selo R\$ 4,67, **ISS**: R\$ 12,48, **FADEP**: R\$ 12,48. **DOU FE. PINHAIS**, 10 DE JUNHO DE 2020. (a)


FABIO PEREIRA DE RAMOS
 Escrevente Substituto

MATRÍCULA Nº: 03108
 03108

SEGUIE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
 WWW.REGISTRADORES-ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2022 14:01:39



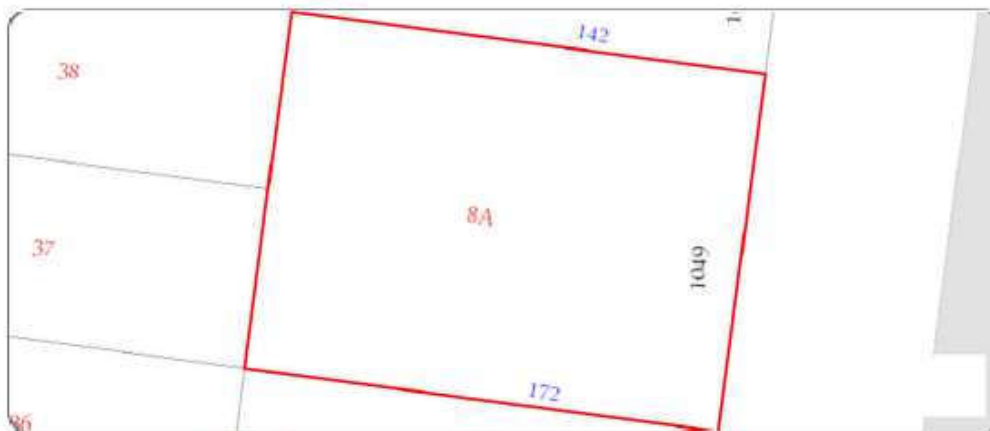
Secretaria Municipal de Urbanismo Consulta Prévia para Fins de Construção

Data de emissão: 27/09/2022 (Esta consulta é válida por 90 dias)

Informações do Lote

Inscrição Imobiliária: 21.087.0172
Lote: 8A Quadra: 23
Endereço: MARINGÁ, 1049 - EMIANO PERNETA
Sistema Viário: VIA ARTERIAL
Bacia Hidrográfica: RIO ATUBA
Diretriz de Aruamento: N/AO

Loteamento: EMIANO PERNETA



Informações Urbanísticas

Zonamento: ZS - ZONA DE SERVIÇOS

Classificação dos Usos

PERMITIDOS:	PERMISSÍVEIS:	PROIBIDOS*:
INDÚSTRIA DO TIPO A INDÚSTRIA DO TIPO B COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECIAL COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL USO DE INTERESSE PÚBLICO	COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL (1) COMÉRCIO E SERVIÇO DE BARRO (1) HABITAÇÃO TRANSITÓRIA 2 HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (2) CONDOMÍNIO VERTICAL COMERCIAL	TODOS OS DEMAIS USOS

Para os usos permissíveis, obras ou atividades geradoras de grandes modificações no espaço urbano e meio ambiente, elencados no artigo 13 da Lei 1.233/2011, deverá o requerente solicitar consulta prévia ao Conselho Municipal competente.

* Os usos PROIBIDOS de pequeno e médio porte, serão classificados como PERMISSÍVEIS na forma da Lei nº 1.928/2017.

Parâmetros da Construção

(*) observações

Coefficiente de Aproveitamento Permitido:	1 ⁽⁴⁾
Coefficiente de Aproveitamento Máximo:	Não informado
Taxa de Ocupação Máxima (%):	65
Taxa de Permeabilidade Mínima (%):	25
Altura Permitida (pavimentos):	4
Altura Máxima (pavimentos):	Não informado
Recuo Mínimo do Alinhamento Predial (m):	5 ⁽⁵⁾ ⁽⁶⁾
Afastamento Mínimo das Divisões Laterais (m):	MÍNIMO 3,00 ⁽⁷⁾
Afastamento Mínimo das Divisões dos Fundos (m):	MÍNIMO 3,00 ⁽⁷⁾
Densidade Máxima da Zona (unidade):	Não informado
Estacionamento:	Obedecer o contido no Capítulo V, seção VIII e tabela I, da Lei 1.236/2011



Recreação:	Obedecer o contido no Capítulo V, seção IX, da Lei 1.236/2.011
------------	--

Parâmetros para Parcelamento ou Remembramento do Solo	(n) observações
Lote Mínimo (m²):	1000 ⁽⁵⁾
Testada Mínima (m):	20 ⁽³⁾

Observações

(1) Será considerado permitido para as vias: arterial, coletora e coletora secundária.

(2) Admitido uma residência por lote com taxa de ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento).

(3) Os lotes de esquina terão suas áreas mínimas acrescidas em 30% (trinta por cento) em relação ao mínimo exigido para sua respectiva zona e sua testada acrescida do recuo frontal obrigatório de sua respectiva zona.

(4) Toda e qualquer área construída será considerada para cálculo do coeficiente de aproveitamento com exceção de:

- a. área dos pavimentos situados em subsolo, destinados a estacionamento, desde que seja adotado o nível do projeto de microdrenagem, medidas de controle na fonte que garantam a vazão original de saída;
- b. até 100% (cem por cento) da área destinada à garagem/estacionamento de veículos situadas no nível térreo e 1º pavimento, desde que sejam adotadas, e demonstradas em projeto, medidas de controle de drenagem, que garantam a vazão original de saída;
- c. ático com área igual ou inferior a 1/3 (um terço) do piso do último pavimento. No ático serão permitidos como áreas não computáveis:
 - i. todos os compartimentos necessários a instalação de casa de máquinas;
 - ii. caixa d'água;
- d. a superfície ocupada por escada enclausurada, a prova de fumaça, elevador e os demais compartimentos necessários, para atender os dispositivos de segurança, previstos nas normas técnicas da ABNT, em todos os pavimentos.

(5) Nos lotes em vias com previsão de alargamento, o recuo frontal deverá ser contado a partir das diretrizes de arruamento definidas na Lei do Sistema Viário.

(6) O recuo frontal poderá ser utilizado como parte do estacionamento e paisagismo do empreendimento desde que sua profundidade mínima seja 15,00m (quinze metros).

(7) Edificações com até 12,00m (doze metros) de altura máxima e com no máximo 4 (quatro) pavimentos inseridos nesta altura:

- a. sem aberturas – não há necessidade de afastamento;
- b. com aberturas – atender o mínimo estabelecido

Observações:

- a. o afastamento entre edificações em um mesmo terreno deverá ser correspondente à H/3, com o mínimo de 3,00 m (três metros);
- b. para edificações residenciais com no máximo 1 (um) pavimento, será admitido recuos laterais com 1,30m (um metro e cinquenta centímetros)

Para implantação de condomínio com número de unidades autônomas superior a 10 (dez), o proprietário do imóvel cederá ao Município, sem ônus para este, a área destinada ao uso institucional na proporção de 10,00m² (dez metros quadrados) para cada unidade autônoma - (artigo 124 da lei 1.236/2.011), verificar as exceções no artigo 125.

Informações de Fiscalização

Informação indisponível no momento

Documentos do Urbanismo

Alvará de Construção

Nenhum alvará foi encontrado no sistema para este imóvel

Informações de Infraestrutura

Faixa de Drenagem: NÃO Faixa Não Edificável: NÃO Fundo de Vale: NÃO Rede de Esgoto: SIM (Fonte: Sanepar / 2018)

Sujeito a Inundação: NÃO

Informações Ambientais

Movimentação de terra e corte de árvores no imóvel é obrigatória a consulta ao órgão ambiental municipal

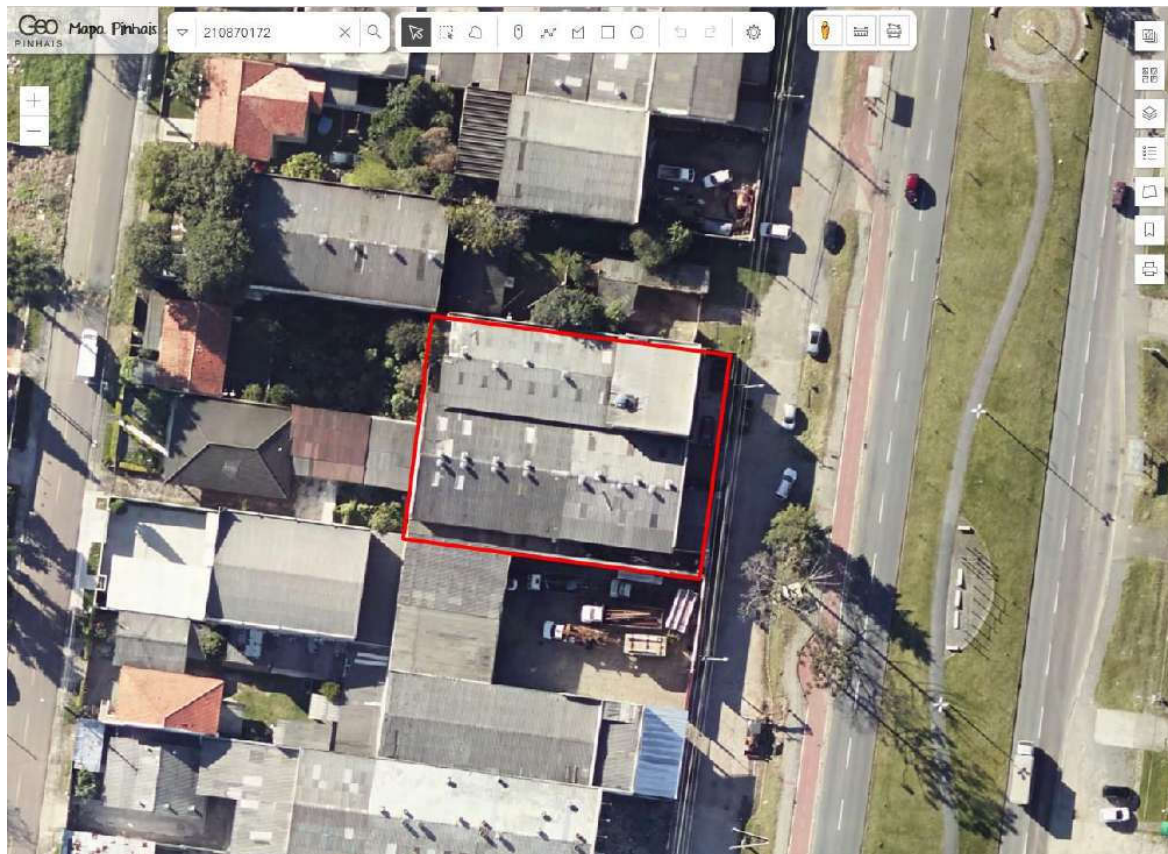
Observações Gerais

- Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres a construção ou reconstrução de:



passéis deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 539/2.020.

- Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a instalação de caixa de gordura antes da referida rede.
- Na ausência de rede coletora poderá ser tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros, prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente para galeria de água pluvial existente na via pública.
- Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.
- Os lotes atingidos por Diretriz de Aruamento deverão observar o alinhamento predial, antes do início das obras.
- Os lotes atingidos por faixa não edificável terão seus parâmetros calculados sobre a área remanescente.
- Os imóveis atingidos por mais de um zoneamento deverão ser analisados obrigatoriamente pelos técnicos da Prefeitura.
- A consulta prévia para fins de construção é somente informativo para elaboração do projeto, **NÃO DÁ DIREITO A CONSTRUIR**.
- O início da obra deverá ocorrer **SOMENTE APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**, sendo passível das penalidades previstas na Lei 1.236/2.011.
- Será exigido em todas as edificações reservatórios para retardo de escoamento das águas pluviais (artigo 95 da Lei 1.236/2.011).
- Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas **VALEM AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DO LOTE, BEM COMO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE**.



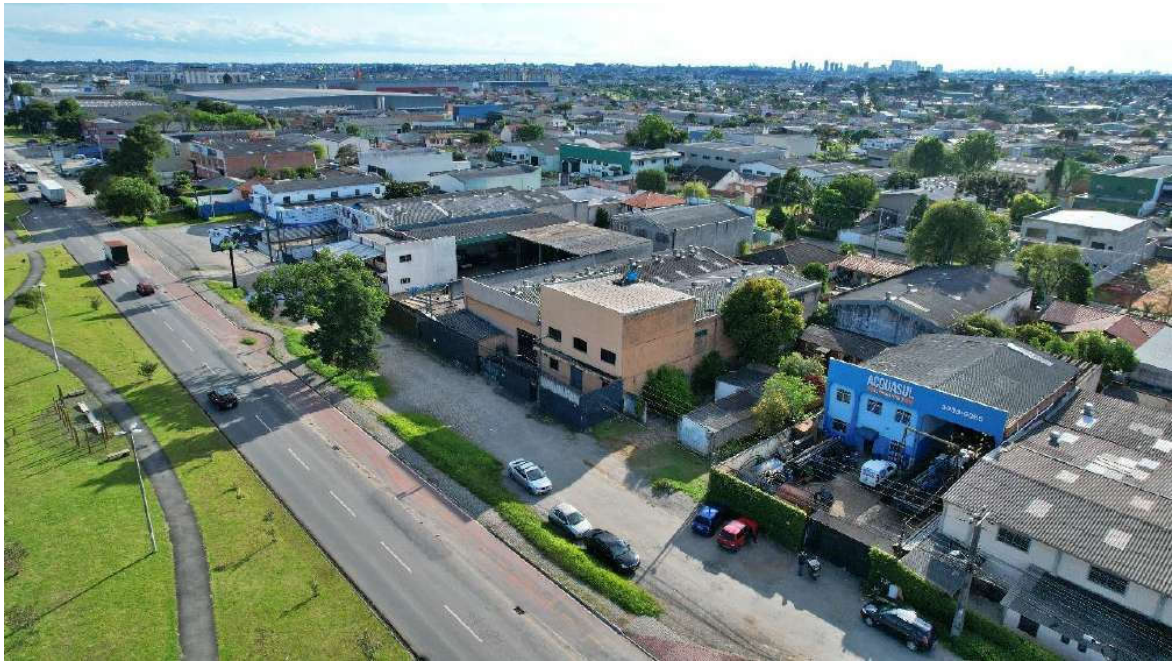
ANEXO IV

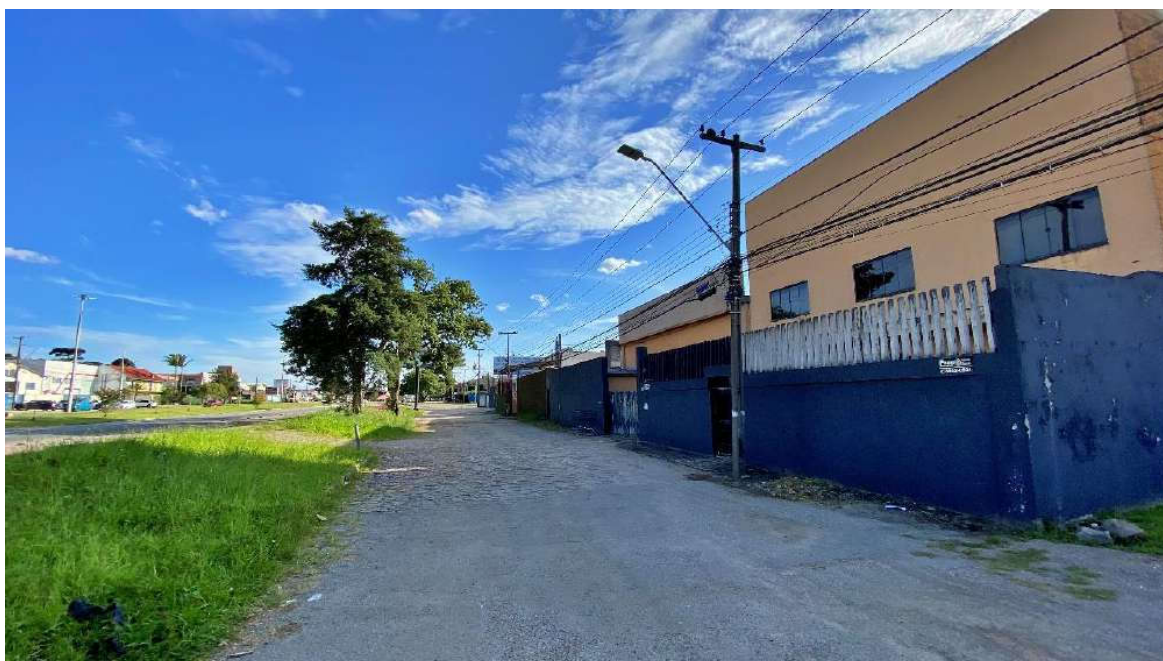
Fotos do Imóvel

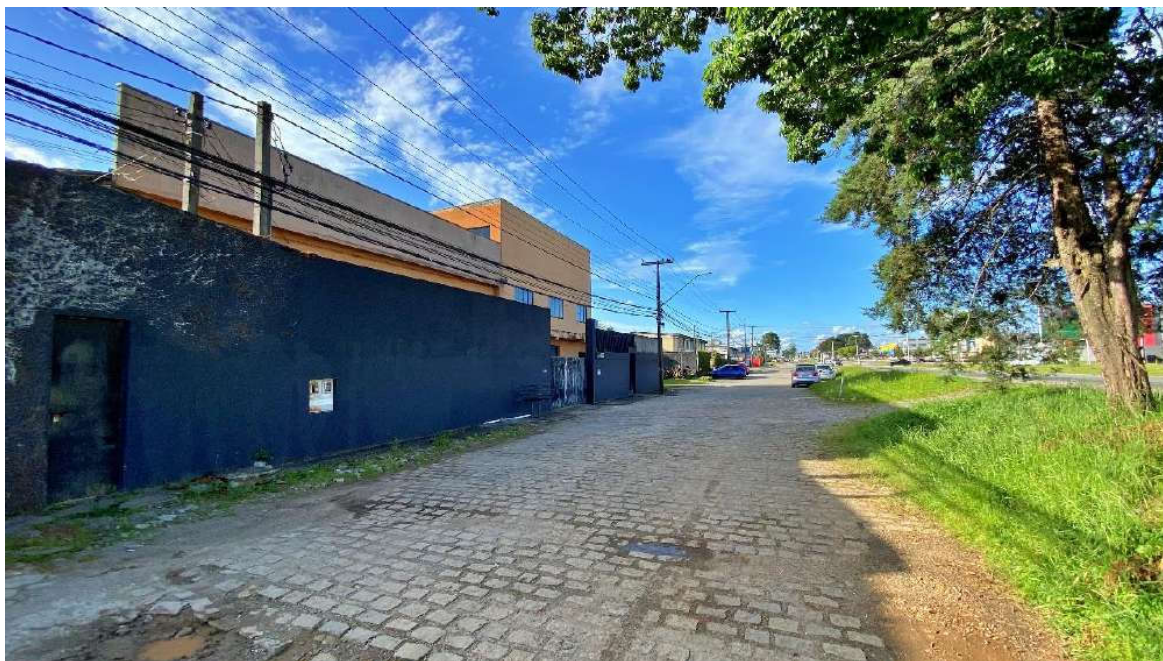












ANEXO V

Quadros e Tabelas



Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.



Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heideck – K

Idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

